



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1432/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de julho de 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no **P rocesso nº 23475.000488/2018-21**,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o Afastamento Integral** do(a) servidor(a) ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Luzerna*, Matrícula nº 1091130, para Realização de Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) - em nível de Mestrado, junto à Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no período de **30/07/2018 a 28/02/2020**, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2018 17:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000488/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1432**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2018** e o código de verificação: **2f17f32bf4**